

ATO Nº 305/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13717/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.208/2018, de 28.03.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, da Srª. DIVINA APARECIDA PALHEIRO DOS SANTOS, RG nº 0200161-6/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 70.052/2015, de 07.10.2015..."

LEIA-SE:

"... resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.052/2015, de 07.10.2015..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d82b583

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar